Assunto: Projeto de Lei nº 40/22 - Encaminha diligência requerida pela

Comissão de Justica e Redação

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 20/07/2022 14:39



• OFICIO GP-CMF Nº 166-22 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 40 - Comissão de Justiça.pdf (~605 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 166/2022**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 40/2022, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo